

Boletim

2023

20 de janeiro de 2023

Estatísticas Fiscais do Governo Geral

3° Trimestre de 2022





Ministro da Fazenda

Fernando Haddad

Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda

Gabriel Muricca Galípolo

Secretário do Tesouro Nacional

Rogério Ceron de Oliveira

Secretária Adjunta do Tesouro Nacional

Viviane Aparecida da Silva Varga

Subsecretário de Planejamento Estratégico da Política Fiscal

David Rebelo Athayde

Coordenador Geral de Estudos Econômico-Fiscais

Pedro Ivo Ferreira de Souza Junior

Coordenador de Suporte aos Estudos Econômico-Fiscais

Alex Pereira Benício

Coordenador de Suporte às Estatísticas Fiscais

Rafael Perez Marcos

Equipe Técnica

Guilherme Ceccato Karla de Lima Rocha Luciana de Almeida Toldo Vitor Henrique Barbosa Fabel

Arte

Assessoria de Comunicação Social do Tesouro Nacional Viviane Barros e Hugo Pullen

Informações

Assessoria de Comunicação Social do Tesouro Nacional Correio eletrônico ascom@tesouro.gov.br Disponível em: www.tesourotransparente.gov.br

^{*}Permitida a reprodução total ou parcial desta publicação desde que citada a fonte.



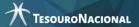
Sumário

L.	Rec	eita do Governo Geral	9				
2.	Despesa do Governo Geral						
3.		as Metodológicas					
	3.1.	Apresentação					
	3.2.	Abrangência					
	3.2.1						
	3.2.2	2. Governos subnacionais (estados e municípios)					
	3.3.	Fontes e metodologia	16				
	3.3.1						
	3.3.2						
	3.3.3						
	3.4.	Indicadores GFS	19				
	3.4.1						
	3.4.2						
	3.5.	Revisões	20				
	3.6.	Comparações com outras estatísticas fiscais	2 1				
	3.7.	Fontes externas e publicações relacionadas	22				



Lista de Gráficos e Tabelas

Tabela 1 - Demonstrativo de operações do Governo Geral – Brasil - 3° Trimestre de 2022	6
Tabela 2 - Demonstrativo de operações do Governo Geral — Brasil — 2021/2022	7
Tabela 3 - Demonstrativo de operações do Governo Geral – Brasil - 3° Trimestre de 2022	7
Tabela 4 - Demonstrativo da receita do Governo Geral – Brasil - 3° Trimestre de 2022	9
Tabela 5 - Demonstrativo da receita do Governo Geral — Brasil — 2021/2022	9
Tabela 6 - Demonstrativo da despesa do Governo Geral – Brasil – 3° Trimestre de 2022	11
Tabela 7 - Demonstrativo da despesa do Governo Geral – Brasil – 2021/2022	11
Gráfico 1 - Necessidade de financiamento líquida por esfera de governo – 2021/2022	8
Gráfico 2 – Receita e despesa do Governo Geral – 2021/2022	8
Gráfico 3 - Evolução da receita por esfera de governo – 2021/2022	10
Gráfico 4 - Composição da receita do Governo Geral — 2021/2022	10
Gráfico 6 – Evolução dos componentes da despesa: gasto e investimento do Governo Geral - 2021/2022	12
Gráfico 5 - Evolução das despesas por esfera de governo - 2021/2022	12
Gráfico 7 - Composição do gasto do Governo Geral - 2021/2022	13
Gráfico 8 - Evolução do investimento líquido por esfera de governo - 2021/2022	13
Gráfico 9 - Composição do investimento bruto em ativos fixos (FBCF) do Governo Geral – 2022.III	14



Resultado do 3º Trimestre de 2022

Sumário Executivo

No 3º trimestre de 2022, a necessidade líquida de financiamento do Governo Geral alcançou 4,6% do PIB, ante 0,9% do PIB no mesmo período do ano anterior. Esse resultado se deve ao aumento nominal de 22,7% da despesa do Governo Geral em relação ao mesmo período de 2021, não totalmente compensado pelo crescimento de 12,6% da receita.

Em termos de porcentagem do PIB, a receita diminuiu 0,1 p.p. em relação ao mesmo período do ano anterior, passando de 40,4% para 40,3% do PIB no 3º trimestre de 2022. Destaque para arrecadação de impostos que caiu de 24,1% do PIB para 23,2% do PIB, com queda mais significativa nos impostos sobre bens e serviços, influenciada pela redução da tributação federal e estaduais sobre combustíveis.

A despesa total do Governo Geral totalizou 44,9% do PIB no 3º trimestre de 2022, o que representa um aumento de 3,6 p.p. em relação ao mesmo período do ano anterior, quando alcançou 41,3% do PIB. Os gastos passaram de 41,8% do PIB no terceiro trimestre de 2021 para 44,2% do PIB no mesmo trimestre de 2022 enquanto o investimento líquido passou de um percentual negativo de 0,5% do PIB para um percentual positivo de 0,6% do PIB no mesmo período.

No que se refere aos gastos, à exceção do gasto de juros, que apresentou uma queda de 0,7 p.p. do PIB, todas as outras contas permaneceram estáveis ou tiveram acréscimo no 3º trimestre de 2022 quando comparado ao mesmo período de 2021. Destaque para a remuneração de empregados (aumento de 1,1 p.p. do PIB) e benefícios previdenciários e assistenciais (aumento de 0,8 p.p. do PIB).

O resultado do investimento líquido em ativos não financeiros, por sua vez, é explicado pelo aumento nominal da aquisição de ativos não financeiros (111,2%), aumento do consumo de capital fixo (9,7%) e queda na venda de ativos não financeiros (5,0%). A elevação no investimento líquido foi influenciada pelos investimentos realizados pelos governos estaduais e municipais em projetos de infraestrutura como, por exemplo, a conservação e manutenção da malha viária, ampliação de frota e estruturação das edificações públicas.

A decomposição por esfera de governo da necessidade de financiamento de 4,6% do PIB do Governo Geral indica que esse valor deriva da necessidade de financiamento das três esferas de Governo (3,6%, 0,7% e 0,3% do PIB, para Governos Central, Estaduais e Municipais, respectivamente) no terceiro trimestre de 2022.

Destaca-se que em agosto de 2022 foi realizado o acordo relativo ao "Campo de Marte" entre o Governo Central e o Município de São Paulo (CF 1988, ADCT, art. 107-A, §6º). Pelo acordo, a União reconheceu um



crédito em favor do Município de São Paulo no valor de R\$ 23,9 bilhões a título de indenização decorrente da ocupação da área do Campo de Marte. O Município de São Paulo, com esse reconhecimento, obteve compensação de crédito em igual valor na dívida do Município com o Governo Central.

De acordo com o Manual de Estatísticas de Finanças Públicas de 2014 (GFSM 2014), o valor reconhecido pelo Governo Central em favor do Município de São Paulo, por ser de natureza indenizatória, implicou o registro do gasto como "Outros gastos diversos correntes" (código 2821).

Pelo lado do Município de São Paulo, a operação resulta em um registro de receita no momento do pagamento por parte do Governo Central e em uma redução do passivo financeiro relacionada ao pagamento da dívida com o Governo Central, havendo assim um impacto positivo na capacidade de financiamento do município. Dessa forma, no Município de São Paulo, o registro da receita foi realizado em "Outras transferências correntes" (código 1441), de forma a manter simetria com o tratamento dado ao Governo Central.

Com isso, apesar do impacto no resultado do Governo Central e dos Governos Municipais, não há impacto sobre o resultado do Governo Geral em virtude do processo de consolidação onde as transações cruzadas entre entes devem ser eliminadas de modo a excluir a duplicidade de valores.

Tabela 1 - Demonstrativo de operações do Governo Geral – 3° Trimestre de 2022

Dados em: R\$ Milhões - Valores correntes

Fonte: STN, IBGE e BCB

		Gove	rno Central ¹					
Demonstrativo de operações - Governo Geral	Orçamen tário	Extraorça mentário	Coluna de consolidação	Governo Central consolidado	Governos Estaduais	Governos Municipais	Coluna de consolidação	Governo Geral ²
1. Receita	675.600	49.255	-9.723	715.132	320.947	260.090	-272.001	1.024.168
d/q 1411. Juros	66.797	10.582	-9.723	67.655	5.880	9.203	-20.626	62.112
2M. Despesa (2+31)	774.331	41.134	-9.723	805.742	339.932	267.356	-272.001	1.141.029
2. Gasto	781.056	41.134	-9.723	812.467	327.672	257.402	-272.001	1.125.540
d/q 23. Consumo de capital fixo	11.936	0	0	11.936	14.154	13.723	0	39.813
d/q 24. Juros	154.072	8.647	-9.723	152.996	25.178	2.784	-20.626	160.332
31. Investimento líquido	-6.726	0	0	-6.726	12.260	9.954	0	15.489
Capacidade (+) / Necessidade (-) líquida de financiamento (1-2M)	-98.730	8.121	0	-90.609	-18.985	-7.266	0	-116.861
Capacidade (+) / Necessidade (-) líquida de financiamento primária ((1-1411) - (2M-24))	-11.455	6.186	0	-5.268	313	-13.685	0	-18.641
Itens de memorando:								
1. Investimento bruto em ativos fixos (FBCF)	6.027	0	0	6.027	26.344	23.284	0	55.655
2. Resultado operacional bruto - ROB (1-2+23)	-93.520	8.121	0	-85.399	7.429	16.411	0	-61.559
3. Resultado operacional líquido - ROL (1-2)	-105.456	8.121	0	-97.335	-6.725	2.688	0	-101.372

Nota1: Informações metodológicas estão disponíveis a partir da página 15.

⁽¹⁾ Composto pelo Governo Central orçamentário, FGTS e Fundo PIS/PASEP. (2) O resultado consolidado do Governo Geral exclui as transferências e juros intergovernamentais.

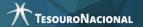


Tabela 2 - Demonstrativo de operações do Governo Geral – 2021/2022

Dados em: R\$ Milhões - Valores correntes

Fonte: STN, IBGE e BCB

Demonstrativo de operações - Governo Geral	2021.III	2022.III	Diferença	Var. %
1. Receita	909.702	1.024.168	114.466	12,58%
d/q 1411. Juros	51.171	62.112	10.940	21,38%
2M. Despesa (2+31)	930.292	1.141.029	210.737	22,65%
2. Gasto	941.377	1.125.540	184.163	19,56%
d/q 23. Consumo de capital fixo	36.292	39.813	3.521	9,70%
d/q 24. Juros	158.440	160.332	1.892	1,19%
31. Investimento líquido	-11.085	15.489	26.574	-239,72%
Capacidade (+) / Necessidade (-) líquida de financiamento (1-2M)	-20.590	-116.861	-96.271	467,57%
Capacidade (+) / Necessidade (-) líquida de financiamento primária ((1-1411) - (2M-24))	86.679	-18.641	-105.319	-121,51%

Nota1: Informações metodológicas estão disponíveis a partir da página 15.

Tabela 3 - Demonstrativo de operações do Governo Geral – 3° Trimestre de 2022

Dados em: % do PIB Fonte: STN, IBGE e BCB

		Governo	Central ¹					
Demonstrativo de operações - Governo Geral	Orçamentá rio	Extraorça mentário	Coluna de consolidação	Governo Central consolidado	Governos Estaduais	Governos Municipais	Coluna de consolidação	Governo Geral ²
1. Receita	26,6%	1,9%	-0,4%	28,1%	12,6%	10,2%	-10,7%	40,3%
d/q 1411. Juros	2,6%	0,4%	-0,4%	2,7%	0,2%	0,4%	-0,8%	2,4%
2M. Despesa (2+31)	30,4%	1,6%	-0,4%	31,7%	13,4%	10,5%	-10,7%	44,9%
2. Gasto	30,7%	1,6%	-0,4%	31,9%	12,9%	10,1%	-10,7%	44,2%
d/q 23. Consumo de capital fixo	0,5%	0,0%	0,0%	0,5%	0,6%	0,5%	0,0%	1,6%
d/q 24. Juros	6,1%	0,3%	-0,4%	6,0%	1,0%	0,1%	-0,8%	6,3%
31. Investimento líquido	-0,3%	0,0%	0,0%	-0,3%	0,5%	0,4%	0,0%	0,6%
Capacidade (+) / Necessidade (-) líquida de financiamento (1- 2M)	-3,9%	0,3%	0,0%	-3,6%	-0,7%	-0,3%	0,0%	-4,6%
Capacidade (+) / Necessidade (-) líquida de financiamento primária ((1-1411) - (2M-24))	-0,5%	0,2%	0,0%	-0,2%	0,0%	-0,5%	0,0%	-0,7%
Itens de memorando:								
1. Investimento bruto em ativos fixos (FBCF)	0,2%	0,0%	0,0%	0,2%	1,0%	0,9%	0,0%	2,2%
2. Resultado operacional bruto - ROB (1-2+23)	-3,7%	0,3%	0,0%	-3,4%	0,3%	0,6%	0,0%	-2,4%
3. Resultado operacional líquido - ROL (1-2)	-4,1%	0,3%	0,0%	-3,8%	-0,3%	0,1%	0,0%	-4,0%

Nota1: Informações metodológicas estão disponíveis a partir da página 15.

⁽¹⁾ Composto pelo Governo Central orçamentário, FGTS e Fundo PIS/PASEP. (2) O resultado consolidado do Governo Geral exclui as transferências e juros intergovernamentais.



Gráfico 1 – Capacidade (+) / Necessidade (-) de financiamento líquida por esfera de governo – 2021/2022

Dados em: % PIB Fonte: STN, IBGE e BCB

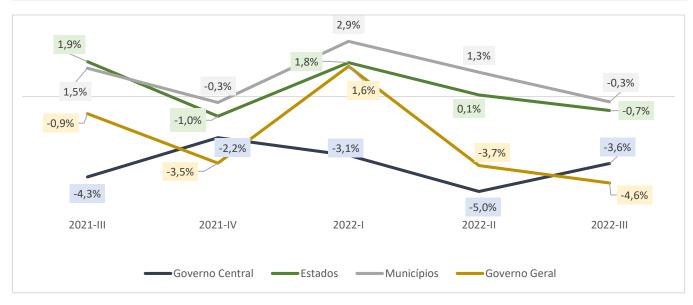
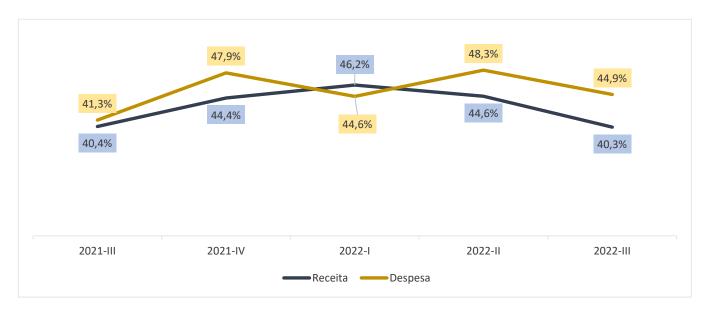
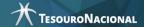


Gráfico 2 – Receita e despesa do Governo Geral – 2021/2022

Dados em: % PIB Fonte: STN, IBGE e BCB





1. Receita do Governo Geral

Tabela 4 - Demonstrativo da receita do Governo Geral – 3° Trimestre de 2022

Dados em: R\$ Milhões - Valores correntes

Fonte: STN, IBGE e BCB

		Gover	no Central ¹					
Receita do Governo Geral	Orçamen tário	Extraorça mentário	Coluna de consolidação	Governo Central consolidado	Governos Estaduais	Governos Municipais	Coluna de consolidação	Governo Geral ²
1. Receita	675.600	49.255	-9.723	715.132	320.947	260.090	-272.001	1.024.168
11. Impostos	346.785	0	0	346.785	194.437	47.837	0	589.060
111. Impostos sobre renda, lucros e ganhos de capital	200.424	0	0	200.424	0	0	0	200.424
112. Impostos sobre a folha de pagamento e a mão de obra	7.106	0	0	7.106	0	0	0	7.106
113. Impostos sobre a propriedade	1.879	0	0	1.879	12.276	16.936	0	31.091
114. Impostos sobre bens e serviços	121.617	0	0	121.617	182.161	30.901	0	334.679
115. Impostos sobre o comércio e transações internacionais	15.760	0	0	15.760	0	0	0	15.760
116. Outros impostos	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Contribuições sociais	170.557	38.096	0	208.653	27.874	12.819	0	249.346
13. Transferências / Doações	287	0	0	287	71.272	155.913	-227.463	10
14. Outras receitas	157.971	11.159	-9.723	159.407	27.364	43.521	-44.538	185.753
1411. Juros	66.797	10.582	-9.723	67.655	5.880	9.203	-20.626	62.112
14x. Demais	91.174	577	0	91.752	21.484	34.318	-23.912	123.641

Nota1: Informações metodológicas estão disponíveis a partir da página 15.

(1) Composto pelo Governo Central orçamentário, FGTS e Fundo PIS/PASEP. (2) O resultado consolidado do Governo Geral exclui as transferências e juros intergovernamentais.

Tabela 5 - Demonstrativo da receita do Governo Geral – 2021/2022

Dados em: R\$ Milhões - Valores correntes

Fonte: STN, IBGE e BCB

Receita do Governo Geral	2021.III	2022.III	Diferença	Var. %
1. Receita	909.702	1.024.168	114.466	12,58%
11. Impostos	543.735	589.060	45.324	8,34%
12. Contribuições sociais	215.312	249.346	34.034	15,81%
13. Transferências / Doações	1	10	8	675,21%
14. Outras receitas	150.653	185.753	35.100	23,30%

Nota1: Informações metodológicas estão disponíveis a partir da página 15.

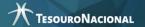


Gráfico 3 - Evolução da receita por esfera de governo — 2021/2022

Dados em: % PIB Fonte: STN, IBGE e BCB

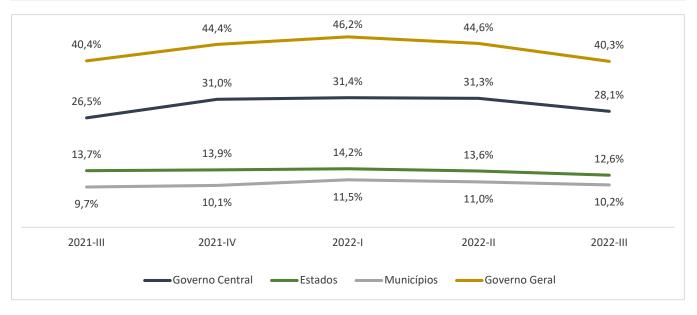
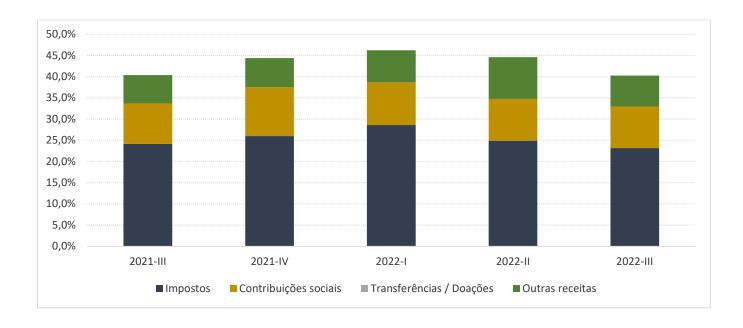
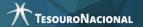


Gráfico 4 - Composição da receita do Governo Geral — 2021/2022

Dados em: % PIB Fonte: STN, IBGE e BCB





2. Despesa do Governo Geral

Tabela 6 - Demonstrativo da despesa do Governo Geral – 3° Trimestre de 2022

Dados em: R\$ Milhões - Valores correntes

Fonte: STN, IBGE e BCB

		Gov	erno Central¹					
Despesa do Governo Geral	Orçamen tário	Extraorça mentário	Coluna de consolidação	Governo Central consolidado	Governos Estaduais	Governos Municipais	Coluna de consolidação	Governo Geral ²
2M. Despesa (2+31)	774.331	41.134	-9.723	805.742	339.932	267.356	-272.001	1.141.029
2. Gasto	781.056	41.134	-9.723	812.467	327.672	257.402	-272.001	1.125.540
21. Remuneração de empregados	80.163	0	0	80.163	106.666	112.014	0	298.843
22. Uso de bens e serviços	17.340	697	0	18.037	46.967	82.374	0	147.378
23. Consumo de capital fixo	11.936	0	0	11.936	14.154	13.723	0	39.813
24. Juros	154.072	8.647	-9.723	152.996	25.178	2.784	-20.626	160.332
25. Subsídios	6.451	0	0	6.451	522	648	0	7.620
26. Transferências / Doações	171.007	0	0	171.007	55.529	1.277	-227.463	350
27. Benefícios previdenciários e assistenciais	302.592	31.790	0	334.383	58.853	22.113	0	415.349
28. Outros gastos	37.496	0	0	37.496	19.802	22.469	-23.912	55.855
31. Investimento líquido ³	-6.726	0	0	-6.726	12.260	9.954	0	15.489
31.1. Aquisição de ativos não financeiros	6.487	0	0	6.487	26.514	23.985	0	56.986
31.2. Venda de ativos não financeiros	1.277	0	0	1.277	100	308	0	1.685
31.3. Consumo de capital fixo	11.936	0	0	11.936	14.154	13.723	0	39.813

Nota1: Informações metodológicas estão disponíveis a partir da página 15.

(1) Composto pelo Governo Central orçamentário, FGTS e Fundo PIS/PASEP. (2) O resultado consolidado do Governo Geral exclui as transferências e juros intergovernamentais. (3) Investimento líquido em ativos não financeiros corresponde a aquisição menos a venda menos o consumo de capital fixo. (31 = 31.1 - 31.2 - 31.3)

Tabela 7 - Demonstrativo da despesa do Governo Geral – 2021/2022

Dados em: R\$ Milhões - Valores correntes

Fonte: STN, IBGE e BCB

Despesa do Governo Geral	2021.III	2022.III	Diferença	Var. %
2M. Despesa (2+31)	930.292	1.141.029	210.737	22,65%
2. Gasto	941.377	1.125.540	184.163	19,56%
21. Remuneração de empregados	239.952	298.843	58.891	24,54%
22. Uso de bens e serviços	110.162	147.378	37.216	33,78%
23. Consumo de capital fixo	36.292	39.813	3.521	9,70%
24. Juros	158.440	160.332	1.892	1,19%
25. Subsídios	4.624	7.620	2.996	64,80%
26. Transferências / Doações	1.236	350	-886	-71,68%
27. Benefícios previdenciários e assistenciais	349.004	415.349	66.345	19,01%
28. Outros gastos	41.667	55.855	14.188	34,05%
31. Investimento líquido	-11.085	15.489	26.574	-
31.1. Aquisição de ativos não financeiros	26.981	56.986	30.005	111,21%
31.2. Venda de ativos não financeiros	1.774	1.685	-89	-5,04%
31.3. Consumo de capital fixo	36.292	39.813	3.521	9,70%

Nota1: Informações metodológicas estão disponíveis a partir da página 15.

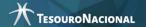


Gráfico 5 - Evolução das despesas por esfera de governo - 2021/2022

Dados em: % PIB Fonte: STN, IBGE e BCB

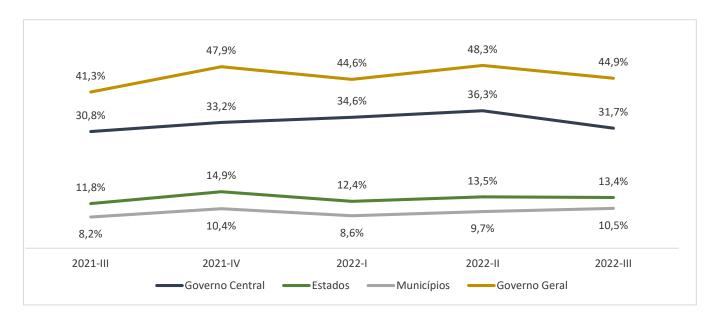
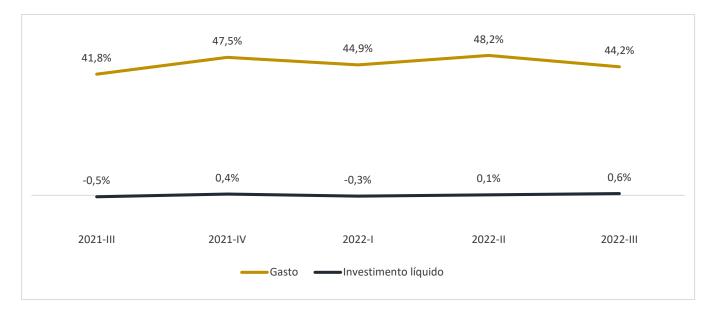


Gráfico 6 - Evolução dos componentes da despesa: gasto e investimento do Governo Geral - 2021/2022

Dados em: % PIB Fonte: STN, IBGE e BCB



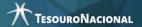


Gráfico 7 - Composição do gasto do Governo Geral - 2021/2022

Dados em: % PIB Fonte: STN, IBGE e BCB

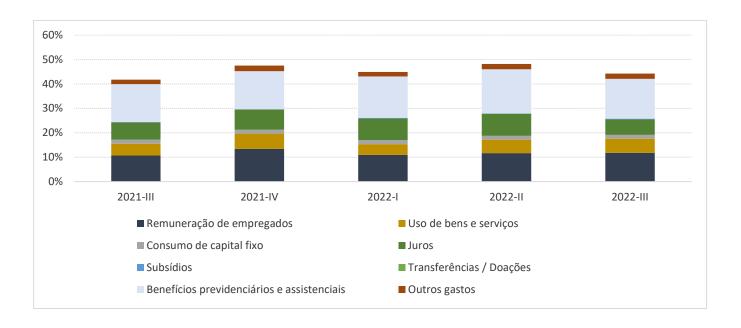
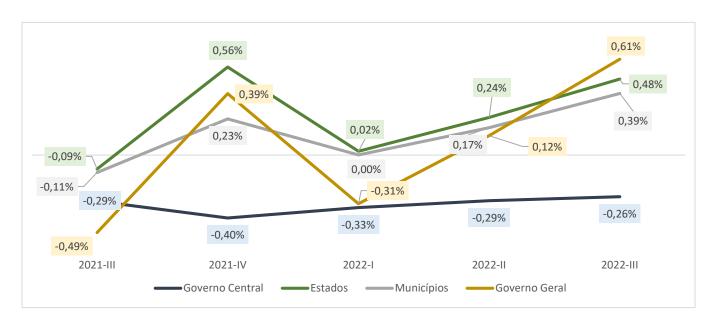


Gráfico 8 - Evolução do investimento líquido por esfera de governo - 2021/2022

Dados em: % PIB Fonte: STN, IBGE e BCB



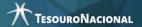
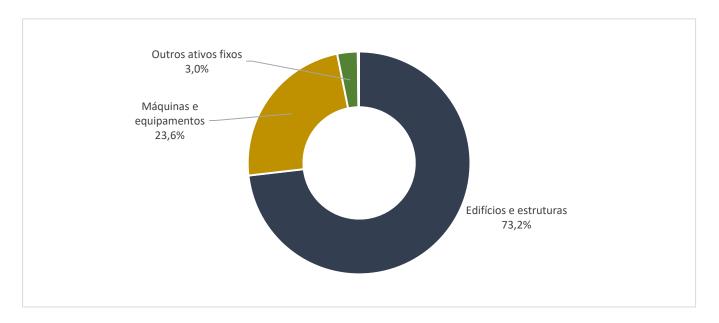


Gráfico 9 - Composição do investimento bruto em ativos fixos (FBCF¹) do Governo Geral – 2022.III

Dados em: % Total Fonte: STN, IBGE e BCB



Nota1: Até o Boletim do segundo trimestre de 2022 os dados do Gráfico 9 eram referentes apenas ao Governo Central.

(1) FBCF: Formação Bruta de Capital Fixo.



3. Notas Metodológicas

3.1. Apresentação

Este relatório apresenta as estatísticas de finanças públicas do Governo Geral (Governo Central, estados e municípios) com periodicidade trimestral. As informações aqui apresentadas são compiladas e apresentadas de acordo com a metodologia do Manual de Estatísticas de Finanças Públicas de 2014 do Fundo Monetário Internacional-FMI — MEFP 2014 (em inglês, *Government Finance Statistics Manual — GFSM 2014*). Todas as estatísticas são apresentadas na estrutura do Demonstrativo de Operações, que é um resumo das transações do governo apresentando detalhes das receitas, gastos e investimento líquido em ativos não financeiros.

As Estatísticas de finanças públicas - EFPs são um conjunto de conceitos e princípios desenvolvidos pelo FMI com o objetivo de proporcionar um arcabouço conceitual que facilite a análise da política fiscal e possibilite quantificar as ações do governo. As EFP são uma representação econômica da atividade financeira do governo.

As informações são compiladas no âmbito dos Acordos de Cooperação Técnica firmados entre STN e IBGE e STN e IPEA, com o objetivo central de aperfeiçoar as estatísticas fiscais no Brasil no sentido da convergência com os conceitos e metodologias estabelecidas pelo GFSM 2014 do FMI. Neste caso, o objetivo principal é construir agregados econômicos harmonizados internacionalmente – permitindo a comparação entre países – e com o Sistema de Contas Nacionais – possibilitando uma análise mais precisa das relações entre as variáveis fiscais e as econômicas.

Em virtude de questões metodológicas abordadas ao final deste documento, as informações aqui apresentadas correspondem a uma estimativa das finanças do Governo Geral para o período em análise. Estes números serão revistos e substituídos ao longo dos próximos meses. Os dados definitivos serão apresentados na publicação "Estatísticas de Finanças Públicas e Conta Intermediária de Governo", com periodicidade anual.

3.2. Abrangência

Nesta publicação é considerado o setor institucional Governo Geral que compreende todas as unidades de governo (central, estaduais e municipais) e os fundos de previdência social controlados por essas unidades.



3.2.1. Governo Central

O Governo Central é composto por todas as unidades que integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, exceto o Banco Central do Brasil que, dadas suas características, compõe o subsetor de corporações públicas financeiras. Também são considerados dentro do Governo Central os dados do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fundo de natureza privada e gestão pública cujos recursos são aplicados nas áreas de habitação, saneamento e infraestrutura urbana, cuja principal fonte de receita é a arrecadação compulsória de contribuição a cargo dos empregadores; e o Fundo Remanescente do PIS/PASEP (Programa de Integração Social e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público).

3.2.2. Governos subnacionais (estados e municípios)

A abrangência dos governos subnacionais obedece a mesma composição estabelecida para o Governo Central. Merece destaque a questão de Fundos de Previdência Social que, conforme critério definido para o subsetor Governo Central, também são agregados aos respectivos entes.

3.3. Fontes e metodologia

3.3.1. Bases de dados

A fonte primária para a obtenção dos dados do Governo Central é o Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI. Foram incluídos como partes integrantes do Governo Central as contas do FGTS e do fundo remanescente do PIS/PASEP, cuja base de informação são os levantamentos especiais de demonstrativos contábeis do FGTS e do fundo PIS/PASEP.

Já as fontes primárias para obtenção de dados dos estados, dos municípios e do Distrito Federal a partir de 2014 são a base de contas anuais e os relatórios bimestrais do FINBRA, do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - Siconfi. A partir de 2019 os dados utilizados para os governos estaduais foram extraídos da Matriz de Saldos Contábeis, que consiste em uma grande massa de dados extraída pelos entes da federação diretamente dos seus sistemas contábil-financeiros e encaminhados ao Siconfi. Em casos específicos, foram realizadas consultas aos portais de transparência fiscal ou sítios das secretarias estaduais de Fazenda para garantia da consistência das informações com as fontes de dados utilizadas.

A partir de 2022, os dados utilizados para os governos municipais também passaram a ser extraídos da Matriz de Saldos Contábeis. Importante destacar que essa base de dados não cobre a totalidade dos municípios do País, uma vez que nem todos os municípios apresentam suas contas ou muitas vezes as



apresentam somente aos Tribunais de Contas subnacionais. Além disto, trata-se de uma base informativa e, portanto, sujeita a várias inconsistências como, por exemplo, o grande número de declarações nulas. Por estes motivos, foram utilizadas técnicas de imputação dos valores do FINBRA, de modo a ampliar a cobertura de municípios, bem como sua complementação com informações provenientes de outras fontes, tais como portais de transparência municipais.

A mesma lógica de ajuste acima descrita foi adotada na fonte primária dos dados de estados, apesar de nesse caso em especial não ter sido necessária a imputação dos dados faltantes, uma vez que a base primária dos estados contempla todo o universo de interesse.

Para a construção da base de dados de estados e municípios com periodicidade trimestral foi realizado um acordo de cooperação com o IPEA para o desenvolvimento da metodologia adotada que tem como suas principais características o uso de técnicas estatísticas que: (i) estimam os valores de despesas e receitas da totalidade dos municípios; (ii) transformam os dados anuais em trimestrais; e (iii) estimam os trimestres recentes enquanto os dados anuais ainda não são publicados.

Um ajuste adicional realizado foi o acréscimo nas receitas de contribuições sociais dos valores líquidos de contribuições patronais para financiamento do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. Esse procedimento se fez necessário devido à necessidade de se equilibrarem os valores entre as despesas com contribuições sociais dos empregadores do Plano de Seguridade Social do Servidor - PSS e as receitas de contribuições ao empregador.

Outra fonte complementar de informação são as informações de receitas e despesas de juros das três esferas de governo em análise. Como o Banco Central do Brasil é o órgão responsável pela produção e disseminação de estatísticas sob a ótica de financiamento, os dados destas contas são fornecidos diretamente pelo Banco. Destaca-se, como exceção, a obtenção (via FINBRA) das receitas de juros dos municípios brasileiros para o período estudado nesta publicação, além dos dados de receitas e despesas de juros das fontes complementares do FGTS e do fundo PIS/PASEP. No que se refere às informações de juros do Governo Central Orçamentário, destaca-se que até 2019 inclui os juros nominais das operações com reservas cambiais e das operações com derivativos cambiais realizadas pelo Banco Central, conforme equalização das perdas/ganhos prevista na Lei nº 11.803/2008. A partir de 2020, conforme Lei 13.820/2019, o resultado dessas operações não afeta os juros nominais do Tesouro Nacional.

Por fim, os valores de consumo de capital fixo do Governo Geral e as contribuições sociais imputadas para o Governo Central foram calculados e fornecidos pelo IBGE e adotados pela Secretaria do Tesouro Nacional.



3.3.2. Base de registro

O fluxo de receitas de todas as esferas foi classificado pelo conceito de caixa, ainda que o GFSM 2014 determine a adoção de critério de competência. Do lado das despesas, foi considerado para todas as esferas o conceito de despesa liquidada, que representa o total empenhado e liquidado pelas unidades executoras dos respectivos entes, somado aos restos a pagar não processados liquidados. Cabe destacar ainda que, no início da série histórica, na indisponibilidade desta última informação, às despesas liquidadas dos governos estaduais e municipais foram adicionados os pagamentos de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores de modo a se criar uma proxy do regime de competência, uma vez que esse tipo de restos a pagar ao serem pagos foram, em algum momento, obrigatoriamente liquidados.

O GFSM 2014 também inclui o Demonstrativo de Operações de Caixa no qual as estatísticas de fluxos devem ser apuradas no regime de caixa. Este demonstrativo tem como objetivo medir o impacto das operações de governo sobre a demanda agregada.

3.3.3. Consolidação

Consolidação é um método de apresentação das estatísticas fiscais que implica tratar um conjunto de unidades como se uma única unidade fosse. Todas as transações cruzadas devem ser eliminadas para efeito de consolidação em um nível maior de agregação, com destaque especial para as contas contábeis relativas a transferências e juros. Assim, para que possa ser feita uma análise no nível de cobertura de Governo Geral, deve ser realizada primeiramente a consolidação dos dados de Governo Central, estados e municípios de modo a gerar dados de Governo Geral em bases consistentes e sem duplicidade de valores. Para não incorrer em perda de informações analíticas, o GFSM 2014 recomenda a publicação dos dados das esferas em separado e na forma consolidada.

Apesar de esse ser o tratamento preconizado pelo GFSM 2014, dificilmente os distintos setores registram corretamente todas as transações envolvendo as diferentes partes, o que obriga o compilador de estatísticas fiscais a adotar procedimentos específicos para tratamento dos dados. Um passo anterior à consolidação final diz respeito ao tratamento da discrepância entre o total de receitas e despesas intergovernamentais. Essa discrepância é ajustada proporcionalmente nos valores de receita de transferências dos governos regionais, de modo a igualar os fluxos de receitas e despesas de transferências. Posteriormente, com o intuito de manter os valores da receita total dos entes, o valor incluído nas transferências é deduzido de outras receitas. Assim, a premissa adotada foi a de que não deve haver impacto fiscal quando da realização dos ajustes de consolidação. Ou seja, partiu-se do



pressuposto de que as esferas subnacionais realizam todos os seus registros contábeis, mesmo que de maneira não aderente às melhores práticas de contabilidade.

3.4. Indicadores GFS

3.4.1. Demonstrativo de Operações

Dois importantes resultados analíticos derivam do Demonstrativo de Operações do Governo. São eles:

a) Resultado Operacional Líquido: corresponde a receita menos gasto. É um indicador sintético da sustentabilidade corrente das operações do governo e capta todos os custos correntes de operações governamentais. Deve-se notar que o resultado operacional líquido, tal como definido aqui, exclui ganhos e perdas resultantes de variações dos níveis de preço e outras variações do volume de ativos.

gasto

c) Capacidade / necessidade líquida de financiamento: corresponde ao resultado operacional líquido deduzido da aquisição líquida de ativos não financeiros. É um indicador sintético que revela a medida em que o governo coloca recursos financeiros à disposição de outros setores da economia ou utiliza os recursos financeiros gerados por outros setores. Pode, portanto, ser visto como indicador do efeito financeiro da atividade governamental sobre o resto da economia. Excluindo-se as receitas e despesas de juros obtém-se o indicador de capacidade / necessidade líquida de financiamento primária.

3.4.2. Demonstrativo de Operações de Caixa

O Demonstrativo de Operações de Caixa evidencia a quantia total de caixa gerada ou absorvida por operações correntes; transações com ativos não financeiros; e transações envolvendo ativos e passivos financeiros distintos do próprio caixa. A variação líquida da posição de caixa do governo é a soma do caixa líquido recebido dessas três fontes. As informações a respeito das fontes e usos de caixa são importantes para se avaliar a liquidez do setor Governo Geral. O indicador fornecido por este demonstrativo é:

a) Superávit / Déficit de caixa: é um indicador que evidencia a necessidade de fluxo de caixa de um setor. Quando é superavitário reflete a disponibilidade de caixa do governo para aumentar seus ativos financeiros ou diminuir o seu passivo. Quando é deficitário, reflete a necessidade de caixa do governo. Excluindo-se as receitas e despesas de juros obtém-se o indicador de superávit / déficit de caixa primário.

Embora o Demonstrativo de Operações de Caixa não esteja disponibilizado neste boletim, seus dados estão disponíveis nas tabelas presentes no portal do Tesouro Nacional, no seguinte endereço:



https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/estatisticas-fiscais-e-planejamento/estatisticas-fiscais-do-governo-geral

3.5. Revisões

As revisões serão realizadas a cada trimestre, conforme necessário, como resultado de atualização de base de dados, correções e tratamentos metodológicos.

Principais revisões/alterações metodológicas:

Em 2017 foi realizado ajuste metodológico em relação ao tratamento conferido ao Fundo Constitucional Distrito Federal - FCDF que, anteriormente, era incorporado nas despesas do Governo Central. Os valores das despesas do FCDF passaram a ser registrados no âmbito dos governos estaduais, com o correspondente registro de transferência do Governo Central.

Em 2018 foi incluído o tratamento para despesas do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), que passam a ser incorporadas como transferência de capital às famílias (despesa do Governo Central orçamentário), correspondente ao índice de inadimplência da carteira (superior a 360 dias) aplicado sobre o volume corrente de desembolsos dos financiamentos em contratos sem garantia do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC) ou do Fundo Garantidor do Fies (FG-Fies), ambos fundos de natureza privada com patrimônio constituído.

Em 2019, visando o alinhamento às práticas internacionais de finanças públicas, se promoveu a alteração do registro do Imposto sobre a Renda e Proventos arrecadado pelos estados e municípios para o Governo Central. Esta alteração busca atender orientação expressa no GFSM 2014, parágrafo 5.34, que indica que o imposto deve ser atribuído à unidade de governo que exerce a autoridade para impor o imposto e definir suas alíquotas. Por se tratar de imposto de competência federal, conforme estabelece o inciso III do Art. 153 da Constituição Federal, o atendimento da recomendação indica o registro na esfera federal. Até o momento da alteração, em 2019, essa arrecadação era mantida nas esferas subnacionais, conforme os valores registrados no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI.

Para adequar os lançamentos desta arrecadação foram realizados os seguintes ajustes: 1) na esfera federal os valores das arrecadações de estados e municípios foram lançados como receita de impostos sobre a renda e o mesmo valor como despesa de transferência intergovernamental; 2) nos estados e municípios os valores arrecadados foram reclassificados de impostos sobre a renda para receita transferências intergovernamentais. Esta alteração metodológica não gera impacto nos saldos das tabelas de finanças públicas.



Em 2020 foram realizadas alterações no Demonstrativo de Operações, o qual apresenta detalhes das transações de receita e gasto, bem como o investimento líquido em ativos não financeiros. Na estrutura anterior o conceito de despesa era atribuído ao que, agora, denomina-se gasto. A mudança de nomenclatura foi introduzida a fim de transmitir de maneira mais clara os conceitos do marco metodológico do GFSM 2014. Assim, essa alteração visa evidenciar a diferença entre as transações que resultam em uma diminuição do patrimônio líquido e aquelas que não o modificam, enquanto as transações que não alteram o patrimônio líquido compõem o investimento. As despesas passam, portanto, a serem entendidas como a soma dos gastos e do investimento líquido.

A estrutura do Demonstrativo de Operações também foi reorganizada para evidenciar o principal indicador derivado do marco analítico do MEFP 2014 que é a capacidade / necessidade líquida de financiamento.

Adicionalmente, foi realizado um ajuste na metodologia de consolidação. A discrepância entre o total de receitas e despesas intergovernamentais passou a ser considerada no total das 3 esferas. A metodologia é explicada no item "3.3.3 Consolidação". Maiores informações estão disponíveis na Nota Metodológica n° 1 - Revisão Metodológica das Estatísticas Fiscais do Governo Geral disponível no site do Tesouro Nacional em:

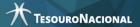
https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/estatisticas-fiscais-e-planejamento/estatisticas-fiscais-do-governo-geral

3.6. Comparações com outras estatísticas fiscais

Os resultados aqui apresentados não substituem e nem se confundem com outras estatísticas relacionadas às finanças públicas, como, por exemplo, as estatísticas fiscais divulgadas no Resultado do Tesouro Nacional (RTN), que observam aspectos metodológicos específicos.

O RTN, publicado mensalmente desde 1995, foi estruturado com base no GFSM 1986. Este manual tinha como objetivo ajudar os países membros na compilação de informações estatísticas, facilitando a análise das operações dos governos e o impacto econômico de suas atividades. As estatísticas de finanças públicas aqui apresentadas são elaboradas de acordo com a metodologia definida GFSM 2014. Uma vez que se baseiam em edições diferentes do manual, existem diferenças conceituais entre as duas publicações.

Da mesma forma, as estatísticas dos governos subnacionais apresentadas neste boletim não se confundem com as informações contidas no "Boletim de Finanças Públicas dos Entes Subnacionais" que são produzidas no âmbito do Programa de Ajuste Fiscal (PAF), cujo principal objetivo é verificar o



cumprimento das metas estabelecidas nos Programas de Ajuste estabelecidos como decorrência do processo de Renegociação das Dívidas dos estados. Assim, o objetivo principal desta base de dados é fornecer informações que permitam à STN avaliar a sustentabilidade da trajetória do endividamento dos estados.

3.7. Fontes externas e publicações relacionadas

Base de dados:

https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/estatisticas-fiscais-e-planejamento/estatisticas-fiscais-dogoverno-geral

Publicação "Estatísticas de Finanças Públicas e Conta Intermediária de Governo": https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/estatisticas-fiscais-e-planejamento/estatisticas-fiscais-dogoverno-geral

Manual de Estatísticas Fiscais: https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-estatisticas-de-financas-publicas-mefp/2015/30

Government Finance Statistics Manual 2014:

http://www.imf.org/external/Pubs/FT/GFS/Manual/2014/gfsfinal.pdf